



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA

Nos termos do inciso VIII, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico o Processo n.º 1058/2026 - Dispensa n.º 860/2026, para a contratação da pessoa jurídica 50.354.209 AGENOR DE CONTO, inscrita no CNPJ N.º 50.354.209/0001-21, para aquisição de peças de artesanato confeccionadas em basalto, destinadas à utilização em ações institucionais, culturais e de divulgação promovidas pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, especialmente para disponibilização como lembranças institucionais a visitantes, autoridades, convidados e representantes de outras instituições.

Dentro dos poderes que me são conferidos por lei, conforme análise das peças que compõem este processo, em especial o parecer jurídico, **HOMOLOGO** o presente.

Determino a confecção do Contrato, conforme prevê a Lei.

Nova Prata/RS, 09 de outubro de 2026.

UMBERTO
LUIZ
CARNEVALLI:
44078722091

Assinado de forma
digital por UMBERTO
LUIZ
CARNEVALLI:4407872
2091
Dados: 2026.10.09
14:42:06 -03'00'

UMBERTO LUIZ CARNEVALLI
PREFEITO MUNICIPAL